



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 018/2026

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 3ª ORDINÁRIA
23/2/26
PRESIDENTE

Criação do selo “Empresa Parceira da Família” no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável ao Município a criação do selo “Empresa parceira da Família”, a ser concedido às empresas públicas, privadas e organizações do terceiro setor que adotem políticas internas voltadas à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar de seus colaboradores.

O selo terá como objetivos:

- I – promover o equilíbrio entre trabalho e responsabilidades familiares;
- II – incentivar práticas que assegurem o acompanhamento de filhos e dependentes em consultas médicas e atividades escolares, sem prejuízo da remuneração;
- III – estimular o bem-estar físico e mental dos trabalhadores e de seus dependentes;
- IV – fortalecer a cultura de valorização da família e da parentalidade responsável;
- V – incentivar políticas corporativas alinhadas à responsabilidade social.

A proposta possui caráter eminentemente educativo e simbólico, não cria obrigações diretas ao Poder Executivo nem gera despesas adicionais ao erário, limitando-se a estabelecer diretrizes de incentivo e reconhecimento às boas práticas empresariais, em consonância com a competência legislativa municipal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

ENCAMINHAR

Sessão 3ª Ordinária

Para: Prefeito Municipal

Djalma Moreira (Solidariedade)

Vereador-autor

Em 23/2/26